

Comissão Permanente de Pessoal Docente -CPPD

CPPD - CSPPD

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CPPD

ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br



PROGRESSÃO FUNCIONAL Art. 26, § 1° 12772/12



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

Interstício de 18 meses

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

> Substitui a Resolução do Conselho Superior da Etfes nº 07/1990 - fixa normas para Avaliação de Desempenho dos integrantes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria MEC nº 2, de 05/01/2009, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 21/12/2009, RESOLVE publicar a presente Resolução.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúda – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramai 2003

Interstício de 24 meses

ALTERADA PELA CS 14/2014

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 38/2013, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

> Dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores docentes integrantes

Art. 21 Ficam Revogadas as Resoluções nºs 38/2013, 14/2014, 25/2015 e CS 6/2016.

Art. 22 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes

Presidente do Conselho Superior

II. a Lei II 12.000, de 27 de setembre de 2010

III. a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013;



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES

Interstício de 24 meses

27 3357-7500 - ramal 1070

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 21/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores docentes integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.000690/2018-75, bem como:

I - o capítulo III, Seção II, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

II - a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

III - a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013;

IV - a Portaria MEC nº 982/2013:

Promoção Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Río Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramai 2003

Interstício de 24 meses

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 40/2014, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a regulamentação para acesso à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2014,

RESOLVE,

INSTERSTÍCIO

- 1. Antes da Res. 15/2009 24 meses
- 2. Res. 15/2009 –22/12/2009 18 meses
- 3. Res. 38/2013 01/10/2013 24 meses

A Res. 21/2018 subistitui a 38/2013. Processos em que o interstício estava vigente a 38/2013 DEVEM ser feitos usando as regras da 21/2018.

4. Res.21/2018 – 13/07/2018 - 24 meses

1º Anexo I 27/11/2013 >>>> 26/11/2014 2 Anexos V - 2013.2 e 2014.1

Solicitar junto ao NGP as avaliações dos docentes feito pelos discentes Documentos Comprobatórios das pontuações preenchidas no Anexo

2º Anexo I 27/11/2014 >>>> 26/11/2015 2 Anexos V - 2014.2 e 2015.1

Anexo VI + Parecer Fundamentado 27/11/2013 >>>> 26/11/2015 Preenchido pela CAD

Interstício

27/11/2012 —

Qual Resolução ? 15/2009 e 21/2018

27/08/2013

27/09/2013

27/10/2013

27/11/2013

27/12/2013

1° Anexo I, R15/2009, 18 meses 27/11/2012 >>>> 30/09/2013

1º Anexo I, R21/2018 01/10/2013 >>>> 26/05/2014

Início

27/11/2012 26/12/2012 1° 27/12/2012 26/01/2013 2° 3° 27/01/2013 26/02/2013 4° 27/02/2013 26/03/2013 27/03/2013 5° 26/04/2013 6° 27/04/2013 26/05/2013 26/06/2013 27/05/2013 80 27/06/2013 26/07/2013 9° 27/07/2013 26/08/2013

26/09/2013

26/10/2013

26/11/2013

26/12/2013

26/01/2014

10°

11°

12°

13°

14°

A CONTAGEM É EM MESES, NÃO EM DIAS!

27/11/2012 + 540 dias = 21/05/2014

Equivale a 18 meses, entretanto.

Está errado!!!!!!

Fim

27/01/2014 26/02/2014 15° 27/02/2014 26/03/2014 16° 27/03/2014 26/04/2014 17° 27/04/2014 26/05/2014 18°

b) Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

| SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO NOVA | | | |
|----------------------------|--------|---------------|---------|---------|--|
| CARREIRA | CLASSE | NÍ∀EL | NÍ∀EL | CLASSE | CARREIRA |
| | | | 1 | Titular | |
| | DV | 3 | 4 | | |
| Carreira de | | 2 | 3 | DIV | |
| Magistério do | | 1 | 2 | | Carreira de |
| Ensino Básico, | DIV | S | 1 | | Magistério do |
| Técnico e | 3 | 4 | 4 | | Ensino Básico, |
| Tecnológico, | D III | 3 | 3 | DIII | Técnico e Tecnológico, do Plano de |
| de que trata a | | 2 | 2 | | |
| Lei n ⁰ 11.784, | | 1 | 1 | | |
| de 22 de | ž | 4 | 2 | | Carreiras e |
| setembro de | DII | 3 | 2.30 | DII | Cargos de Magistério |
| 2008 | | 2 | 1 | S | |
| | | 1 | | | Federal |
| | 8 | 4 | 2 | | |
| | DI | 3 | 0.5 | DI | |
| | | 2 | 1 | | |
| | | 1 | * * * * | | |

SITUAÇÃO ATUAL

D101 para D102 >>Mudança de Nível dentro da mesma classe>>**Progressão**

D102 para D201 >> Mudança de Classe >> Promoção



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

Interstício de 18 meses

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 15/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

> Substitui a Resolução do Conselho Superior da Etfes nº 07/1990 - fixa normas para Avaliação de Desempenho dos integrantes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria MEC nº 2, de 05/01/2009, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 21/12/2009, RESOLVE publicar a presente Resolução.

Progressão funcional Documentação R15/2009

| Art. 5°, Lei n° 9.784/99 |
|--------------------------|
| |
| Art. 4°, § 1°, R21/18 |
| · |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Avenida Río Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
27 3357-7500
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS

| NOME DO REQUERENTE | SIAPE | |
|---|--|--|
| SETOR DE LOCALIZAÇÃO | CAMPUS/REITORIA | |
| | | |
| VEM REQUERER | | |
| À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas de | Campus | |
| À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas de | a Reitoria | |
| DESENVOLVIMENTO | | |
| Aceleração da promoção – docente | Incentivo à qualificação – TAE | |
| Acesso à classe titular – docente | Licença para capacitação | |
| Afastamento parcial para cursar programa de pós-graduação | Progressão/promoção funcional – docente | |
| Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação | Progressão por capacitação – TAE | |
| Horário especial a servidor estudante | Retribuição por titulação – docente | |
| Reconhecimento dos Saberes e Competências | -RSC ()RSCI ()RSCII ()RSCIII | |
| BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES | 007/ | |
| Abono de permanência | Indusão de dependente – para acompanhar pessoa da família | |
| 2 | Inclusão de decendente – para deducão no | |

Progressão/promoção funcional - docente

| Exoneração a pedido | Vacância por posse em outro cargo inacumulável | |
|----------------------|---|--|
| Outro (especificar): | <u> </u> | |
| | 80 89 | |
| | 1 1 | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Resolução Conselho Superior nº 15/2009 - ANEXO I -FICHA DE AVALIAÇÃO DO DOCENTE

| NOME: | |
|--|---|
| COORDENADORIA: | |
| CLASSE: | NÍVEL: |
| REGIME DE TRABAI | LHO: |
| PERÍODO AVALIAD | 0: |
| 1 FATOR DE ASSI | DUIDADE |
| Insuficiente | |
| Regular | |
| Bom | |
| Ótimo | |
| 2 FATOR DE PRO | DUÇÃO E QUALIDADE DO TRABALHO |
| 1. Planejamento das ati | vidades didáticas I R B MB |
| 2. Desenvolvimento do | planej amento proposto |
| | sugestões para a melhoria do processo ensino- |
| 4. Utilização de recurso | os didáticos |
| 5. Produção de materia | l instrucional |
| 6. Utilização de materi | al instrucional |
| 15-51553 | atividades que visem a recuperação contínua dos alu- |
| 8. Utilização de proces | so de avaliação adequado |
| 9. Relacionamento con | a os alunos |
| 10. Cooperação e parti | cipação junto à Coordenadoria |
| 11. Relacionamento co | m os colegas |
| | cipação junto aos demais setores da Escola e/ou Em- |
| Avaliação no fator leva Insuficiente Regular | undo em consideração, também, a Ficha de Avaliação pelo Discente: |
| Bom | |
| Muito Bom | |

| 3 FATOR DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ATUALIZ | AÇAO . | |
|--|--------|------------------|
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE ATUALIZAÇÃO E/OU ESTAGIOS EM INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS, CUJAS ATIVIDADES SEJAM CORRELATAS À AREA DE ATUAÇÃO DO DOCENTE, COM | DATA | CARGA HORÁRIA |
| DURAÇÃO MÍNIMA DE 20 HORAS | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO OU SEMINARIO COM CERTIFI FREQUÊNCIA E/OU COMISSÃO, ÓRGÃO COLEGIADOS, BANCAS E DORAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS | | DATA |
| | | |
| | | |
| PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO OU SEMINARIO COM APRESE DE TRABALHO | NTAÇÃO | DATA |
| | | |
| | - 1 | |
| | | |
| 3 | | |
| | | |
| PARTICIPAÇÃO EM SESSÕES DE ESTUDOS (CITAR O ASSUNTO) | DATA | CARGA HORÁRIA |
| | | |
| | | |
| | | 8 |
| , | | |
| The state of the same of the s | | |
| OUTRAS ATIVIDADES (ESPECIFICAR) | DATA | CARGA HORÁRIA |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | - | |
| AVALIAÇÃO NO FATOR: Insuficiente | | |
| Regular Bom | | |
| Muito Bom | | |
| Marco Bolli | | |
| VITÓRIA (ES), / / | | |
| Coordenador | Pro | fessor |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Resolução Conselho Superior nº 15/2009 ANEXO II FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA CHEFIAS (GERENCIAMENTO)

| SERVIDOR: | | CRITÉRIO PARA AF | |
|--|--|--|--------|
| LOTAÇÃO: | | INDICADOR PONTUAÇÃO | |
| CARGO: | | Excelente | 40 |
| FUNÇÃO ou CARGO I | DE CONFIANÇA: | Bom | 30 |
| NÍVEL/CLASSIFICAÇ | ÃO: | Regular | 20 |
| PERÍODO DA AVALLA | AÇÃO: | Deficiente | 10 |
| AREA | FATORES | 4 | PONTOS |
| GERENCIAL (para chefia em todos os níveis) | SUPERVISAO: Orientação, observação, avalia colaboradorea a execução das tarefas. Capacidade de perceber e compreender os poss colaborador que estejam interferindo no trabalhe. Análise criteriosa das causas e conseqüências posicionamento da chefia. LIDERANCA: Exercícios da autoridade colaboradores. Capacidade de despertar, nos colaboradores, responsável na consecução dos resultados grupais. Estabelecimento de um clima positivo de inte que seus colaboradores possam contar con principalmente na gestão de conflitos. Coordenação do grupo na busca de resultado preocupar com vantagens pessoais. Estimulo ao desenvolvimento pessoal e profissio COMUNICAÇÃO: Maneira clara e objetiva diéias e informações. Receptividade para ouvir e entender o outro. Preocupação em buscar e divulgar infor colaboradores e do setor. PLANEJAMENTO: Identificação dos objetivos Análise da realidade, levantamento das possibifutura. Estabelecimento de um plano de ação con traçados. DECISÃO: Análise criteriosa das causas e consexigem posicionamento da Chefia. Habilidade em propiciar a participação do grupo a área. Segurança na tomada de decisões. Consciência dos limites de sua autoridade. | riveis problemas pessoais do como de problemas que exigem com livre aceitação dos suma participação criativa e compressão, es favoráveis à área, sem se comal dos colaboradores. de transmitir as instruções, mações de interesse dos da área. Lidades e limitações da ação adizente com os objetivos equências de problemas que | |
| Data e assinatura do ser Data e assinatura do che | 20 A CONTRACTOR AND A C | TOTAL DE PONTOS | |
| // | 32 | | |



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 1070

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 21/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho dos servidores docentes integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº
23147.000690/2018-75, bem como:

I - o capítulo III, Seção II, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

II - a Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013;

III - a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013;

IV - a Portaria MEC nº 982/2013:

Progressão funcional Documentação R21/2018

| Documentação | Fundamento |
|---|---|
| Requerimento, | Art. 5°, Lei n° 9.784/99 |
| Termo de Responsabilidade | Orientação Interna Res. 12/2019 |
| Ficha funcional, CDCOINDFUN | |
| Histórico de progressões, CACOPOSPRO | Art. 4°, § 1°, R21/18 |
| Ficha de afastamentos, CACOOCORCE | AII. 4 , 8 I , I\2 I/ IO |
| Ficha de Cargo/Função, CACODETPFU | |
| Anexos I, II, III e IV (bianual) | Art. 4°, § 1°, R21/18 |
| Documentação Comprobatória dos Anexos I, II, III e IV | |
| Anexo V (semestral) RIT + ATAs de Aprovação | Art. 4°, § 7°, R21/18 |
| Port. Comissão Avalaiadora (CAD) | Art. 9°, § 1°, inciso I, R21/18 |
| Anexo VI (periodo todo), feito pela CAD | Art. 4°, § 10°, R21/18 |
| Caso o requerente não atingir a pontuação a CAD deverá emitir um Pare sepadado pode Usar o Anexo VI | cer Fundamentado. Não é necessário fazar um parecer |
| Parecer daCSPPD, | Art. 8°, § 1°, inciso I, R28/15 |

Processo Progressão Funcional

Diren Coordenador

Portaria da CAD

Abrir o processo no SIPAC

Abertura pelo docente interessado; Até 60d antes do tempo do interstício

Requerimento,

Termo de Responsabilidade

Solicitar a CGGP onde é LOTADO:

Ficha funcional, Histórico de progressão, Históricos de afastamento, Ficha de Cargos.

ANEXOS I, II, III E IV (ANUAL) com seus documentos comprobatórios.

ANEXO V - RIT (SEMESTRAL) acompanhado das ATAs da Coordenadoria que aprovam os RITs

Colocar na Observação que o processo seja encaminhado para a sua coordenadoria de lotação. Não se consegue enviar o processo para a própria coordenadoria. Aconselhamos encaminhar para Direção de Ensino que encaminhará para a Sua Coordenadora

Anexos

I - Atividade Acadêmica

II – Afastado

III - Cargos (Diretores)

IV – Cargos e Ativ. Acadêmica (Coordenadores, CPPD, CSPPD...)

Anexos

V – Períodos Acadêmicos que abrangem o interstício

Avaliação da CAD

Anexo VI (periodo todo), feito pela CAD

Parecer Fundamentado, se fizer necessário



DG Emitir a Portaria

CGGP Lançamento no SIGEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Avenida Río Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
27 3357-7500
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS

| NOME DO REQUERENTE | SIAPE | |
|---|---|--|
| SETOR DE LOCALIZAÇÃO | CAMPUS/REITORIA | |
| | | |
| VEM REQUERER | | |
| À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas de | Campus | |
| À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da | a Reitoria | |
| DESENVOLVIMENTO | | |
| Aceleração da promoção – docente | Inœntivo à qualificação – TAE | |
| Acesso à classe titular – docente | Licença para capacitação | |
| Afastamento parcial para cursar programa de pós-graduação | Progressão/promoção funcional – docente | |
| Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação | Progressão por capacitação – TAE | |
| Horário especial a servidor estudante | Retribuição por titulação – docente | |
| Reconhecimento dos Saberes e Competências | -RSC ()RSCI ()RSCII ()RSCIII | |
| BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES | 2000 | |
| Abono de permanência | Indusão de dependente – para acompanha pessoa da família | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | Inclusão de dependente - para dedução no | |

Progressão/promoção funcional - docente

| Exoneração a pedido | Vacância por posse em outro cargo inacumulável |
|----------------------|---|
| Outro (especificar): | <u> </u> |
| | 20 32 |
| | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Avenida Rio Branco, 50 - Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - ES
27 3357-7500
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO À GESTÃO DE PESSOAS

| NOME DO REQUERENTE | SIAPE | |
|---|--|--|
| SETOR DE LOCALIZAÇÃO | CAMPUS/REITORIA | |
| VEM REQUERER | <u> </u> | |
| À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas d | io Campus | |
| À Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas d | da Reitoria | |
| DESENVOLVIMENTO | | |
| Aceleração da promoção – docente | Incentivo à qualificação – TAE | |
| Acesso à classe titular – docente | Licença para capacitação | |
| Afastamento parcial para curs ar programa de pós-graduação | Progressão/promoção funcional – docente | |
| Afastamento integral para cursar programa de pós-graduação | Progressão por capacitação – TAE | |
| Horário especial a servidor estudante | Retribuição por titulação – docente | |
| Reconhecimento dos Saberes e Competência | s-RSC ()RSCI ()RSCII ()RSCIII | |
| BENEFÍCIOS/DIREITOS/INDENIZAÇÕES | 0,0 | |
| Abono de permanência | Indusão de dependente – para acompanha pessoa da família | |
| Alteração de regime de trabalho – docente | Inclusão de dependente – para dedução no imposto de renda | |
| Alteração de jornada de trabalho - TAE | Licença à gestante/adotante (administrativa) | |
| Apos entadoria | Licença à gestante/adotante (prorrogação) | |
| Auxílio pré-es colar | Licença paternidade | |
| Auxílio-natalidade | Licença paternidade (prorrogação) | |
| Averbação de tempo de contribuição | Licença prêmio | |
| Certidão de tempo de contribuição (CTC) | Licença para tratar de assuntos particulares | |
| Exoneração a pedido | Vacância por posse em outro cargo inacumulável | |
| Outro (especificar): | *** | |

Anexo I TERMO DE RESPONSABILIDADE

| Eu, | | | , Siape |
|------------------------|-------------------------|--|---------|
| , lota | do no campus: | , na coordena por meio | |
| projetos, bancas, comi | ssões, conselhos e equi | oatória referente a participa ivalentes, e, também certif pação em cursos e aprova n-se | ficados |
| | ,de | de | |
| | Assinatura | | |

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN, CACOPOSPRO, CACOOCORCE e CACODETPFU* são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Ficha funcional

CDCOINDFUN

Dados funcionais do docente

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN, CACOPOSPRO, CACOOCORCE e CACODETPFU* são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Histórico de progressão

CACOPOSPRO

Identificar e analisar o nível e classe atual ou passada do docente

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN, CACOPOSPRO*, *CACOOCORCE e CACODETPFU* são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Ficha de afastamentos do servidor

CACOOCORCE

Histórico dos afastamentos do docente, para identificar a existência de algum afastamento que altera o início ou final do interstício. E anexo a ser preenchido.

Documentos funcionais (*CDCOINDFUN, CACOPOSPRO*, *CACOOCORCE e CACODETPFU* são considerados de caráter pessoal do servidor. Deverão ser solicitados, via e-mail, pelo requerente a CGGP do Campus de lotação

Histórico de Cargo/Função

CACODETPFU

Identificar a existência de algum cargo ou função gratificada que altera o anexo a ser preenchido.

| | A NEXO I | | | |
|---|---|---|--|--|
| | AVALIAÇÃO DE DE SEMPENHO | | | |
| | DOCENTE EXCLUSIVAMENTE EM ATIVIDADE PEDAGÓGICA | | | |
| | BOCKITE EXCLUSIVABLETTE EMATTEDADE TEDAGOGICA | CLADE | | |
| NOME: | | | Y | |
| | | CLASSE | / NIVEL: | |
| LOTAÇÃ | ю: | | | |
| PERÍOD | O DE AVALIAÇÃO: | | | |
| | | | | |
| . EIXO | 1 – AVALIAÇÃO DISCENTE | | | |
| | Pontuação do Eixo | Pontos | MAX | Pontos |
| | Tota | ı | 80 | 0 |
| | Jus tificativa / Comentário / Obs ervações | | | |
| 24 Encir | | | | |
| 2.1 Ensir | Jus tificativa / Comentário / Obs ervações | | | |
| | | Horas de a ula (soma das CH das discipil nas nos 2 | hora de aula | Total |
| | no Convencional | das CH das | hora de aula por semana 2,5 | Total 0 |
| Código a b | no Convencional Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação | das CH das discipil nas nos 2 | hora de aula por semana | 50.000 |
| Código a b C Considera | no Convencional Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico | das CH das discipil nas nos 2 angs) | hora de aula por semana 2,5 2,5 2,5 | 0 0 0 |
| Código a b C Considera | Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação | das CH das discipil nas nos 2 anos). os um dos peńodos | hora de aula por semana 2,5 2,5 2,5 | 0 0 0 |
| Código a b C Considera ator 2,5) | Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação r fator 3,0 para docente com disciplinas = ou>3 em componentes curriculares distintos em pelo men | das CH das discipil nas nos 2 anos). os um dos peńodos | hora de aula por semana 2,5 2,5 2,5 | 0 0 0 ndo usar o |
| Código a b C Considera ator 2,5) 2.2 Orier Código | Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação r fator 3,0 para docente com disciplinas = ou >3 em componentes curriculares distintos em pelo menoratorio de alunos Tota Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente | das CH das discipil nas nos 2 anos). os um dos peńodos | hora de aula por semana 2,5 2,5 2,5 | 0 0 0 ndo usar o |
| Código a b c Considera ator 2,5) 2.2 Orier Código a | Carga horária de ensino semanal Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação r fator 3,0 para docente com disciplinas = ou>3 em componentes curriculares distintos em pelo meno Tota itação de alunos Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente Orientação de monografa de fim de curso | das CH das disciplinas nos 2 annas. | hora de aula por semana 2,5 2,5 2,5 Não se enquadra Pontos por aluno por mês 1 | 0 0 0 ndo usar o 0 Total |
| Código a b c Considera ator 2,5) 2.2 Orier Código a b | Carga horária de ensino semanal Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação r fator 3,0 para docente com disciplinas = ou>3 em componentes curriculares distintos em pelo meno Tota Itação de alunos Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente Orientação de monografia de fim de curso Orientação de monografia de especialização | das CH das disciplinas nos 2 annas. | Pontos por aluno por mês | 0 0 0 ndo usar o 0 Total 0 |
| Código a b c Considera ator 2,5) 2.2 Orier Código a | Carga horária de ensino semanal Carga horária de ensino semanal Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação r fator 3,0 para docente com disciplinas = ou>3 em componentes curriculares distintos em pelo meno Tota itação de alunos Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente Orientação de monografa de fim de curso | das CH das disciplinas nos 2 annas. | hora de aula por semana 2,5 2,5 2,5 Não se enquadra Pontos por aluno por mês 1 | 0 0 0 ndo usar o 0 Total 0 |

| | DOCENTE AFA STADO PARA MESTRADO, DOUTORADO O | OU PÓS-DO | UTORADO | |
|---------|---|-----------|----------------------------|-------|
| NOME: | | | | |
| | | | CLASSE / NIVEL: | |
| LOTAÇ | ÃO: | | | |
| PERÍO | DO DE AVALIAÇÃO: | | | |
| QUALI | FICAÇAO DOCENTE | | | |
| Código | Atividades | N úmero | Pontos por relatório | |
| а | Relatório semestral do docente com a fastamento e formalmente vinculado a programa de pós-graduação stricto-sensu ou de pós-doutoramento avaliado e aprovado no colegiado/coordenadoria, com o aval do orientador | | 10 | 0 |
| | Tota | 0 | | 0 |
| 3. EIX | O 3 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO | | | |
| 3.1 Par | ticipação em cursos e aprovação em disciplinas | | | |
| Código | Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente | N úmero | Pontos por participação | Total |
| a | Participação em curso de formação continuada de até 20 horas | | 4 | 0 |
| b | Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas | | 8 | 0 |
| С | Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas | | 16 | 0 |
| d | Participação em curso de graduação | | 20 | 0 |
| е | Participação em curso de formação lato sensu | | 30 | 0 |
| f | Participação em curso de formação strito sensu Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de | | 40 35 | 0 |
| g | formação | | | |
| h | Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação | ļ | 10 | 0 |
| | Total | 0 | | 0 |
| | DO EIXO 3 DE PONTUAÇÃO PARA O EIXO 3 (200 PONTOS) | | Pontos | 0 |

ANEXO III AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE EXCLUSIVAMENTE EM EXERCÍCIO DE CARGO/FUNÇÃO SIAPE NOME: CLASSE / NÍVEL: LOTAÇÃO: PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 3. EIXO 3 - ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO 3.1 Participação em cursos e aprovação em disciplinas Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou Pontos por Código Número Total equivalente participação Participação em curso de formação continuada de até 20 horas 0 Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 8 0 Participação em curso de formação continuada de mais de 40 16 0 Participação em curso de graduação 20 0 Participação em curso de formação lato sensu 30 0 Participação em curso de formação strito sensu 40 0 Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área 35 0 de formação Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação 10 0 Total 0 0 **TOTAL DO EIXO 3** 0 LIMITE DE PONTUAÇÃO PARA O EIXO 3 (200 PONTOS) 0 **Pontos** Justificativa / Comentário / Observações 6. EIXO 6 - ATIVIDADES DE DESEMPENHO GERENCIAL Código Atividades Número Pontos por Total Mês 2 Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas 0 Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços 2 0

Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao IFES

ANEXO IV AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE EM ATIVIDA DE PEDA GÓGICA E EXERCÍCIO DE CARGO/FUNÇÃO

NOME:

SIAPE

CLASSE / NÍVEL:

LOTAÇÃO:

PERIODO DE AVALIAÇÃO:

1. EIXO 1 – AVALIAÇÃO DISCENTE Pontuação do Eixo Pontos MAX Pontos Total 80 0

Justificativa / Comentário / Observações

2. EIXO 2 – ATIVIDADES DE ENSINO E APOIO AO ENSINO

| Código | Carga horária de ensino semanal | Horas de aura (soma das CH das disciplinas nos 2 anns) | Pontos por hora aula por semana | Total |
|--------|--|---|---------------------------------------|-------|
| а | Horas de aula ministradas em disciplinas de ensino técnico | | 2,5 | 0 |
| b | Horas de aula ministradas em disciplinas de graduação | | 3 | 0 |
| С | Horas de aula ministradas em disciplinas de pós-graduação | | 2,5 | 0 |
| | Total | 0 | | 0 |

(Considerar fator 3,0 para docente com disciplinas = ou > 3 em componentes curriculares distintos em pelo menos um dos períodos. Não se enquadrando usar o fator 2,5)

| 2.2 Orientação de alunos | | | | |
|--------------------------|---|--------|-----------------------------|-------|
| Código | Atividade comprovada por Declaração, Ata, Portaria ou equivalente | Número | Pontos por aluno por mês | Total |
| а | O rientação de monografia de fim de curso | | 1 | 0 |
| b | O rientação de monografia de especialização | | 1,5 | 0 |
| С | Co-orientação de monografia de especialização | | 0,75 | 0 |
| d | O rientação de dissertação de mestrado | | 2 | 0 |
| е | Co-orientação de dissertação de mestrado | | 1 | 0 |
| f | O rientação de tese de doutorado | | 3 | n |

Documentação Comprobatória da pontuação nos Anexos I, II, III e IV

Avaliação Discente – Solicitar ao Setor de Apoio ao Ensino; se não houve avaliação uma declaração afirmando

Comprovação das Disciplinas Ministradas – Fazer um Print do Acadêmico do período referente ou solicitar declaração no CRA



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSAO FUNCIONAL DOCENTE ANEXO V - RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica RELATORIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

| Nome: | Matricula Siape: |
|------------------------------------|---|
| Classe / Nivel: | |
| Lotação: | |
| Periodo de avaliação: | |
| | Justificativa de cumprimento |
| 1 - ATIVIDADE DE ENSINO | |
| 1.1 - Avaliação discente (Insertra | as disciplinas e suas respectivas notas) |
| 1.2 - Disciplinas Ministradas (In: | serir os nomes das disciplinas, curso e carga horária) |
| 2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSIN | IO (Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso |
| 2.1 - Orientação de monografia | de fim de curso |
| 2.2 - Orientação de monografia | de especialização |
| 2.3 - Coorientação de monogra | fia de especialização |
| 2.4 - Orientação de dissertação | de mestrado ou Minter |
| 2.5 - Coorientação de dissertaç | ão de mestrado ou Minter |
| 2.6 - Orientação de tese de dou | torado ou Dinter |
| 2.7 - Coorientação de tese de o | doutorado ou Dinter |
| 2.8 - Orientação de alunos bols | istas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento - |
| 2.9 - Acompanhamento de visit | a técnica de alunos (por turma) |

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado

2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes

2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos

- [] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50% 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -[] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50% 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas 2.25 - Participação em curso de graduação 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.) 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico 3.6 - Capítulo de livro 3.7 - Prefácio de livro 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes 3.9.1 - Qualis A1 3.9.2 - Qualis A2 3.9.3 - Qualis B1 3.9.4 - Qualis B2 3.9.5 - Qualis B3 3.9.6 - Qualis B4 3.9.7 - Qualis B5 3.9.8 - Qualis C 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais 3.16 - Resenha em periódico
 - 3.20 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
 3.21 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
 - 3.22 Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
 - 3.23 Editoria geral de periódicos internacionais

3.17 - Artigo em periódico nacional

3.18 - Artigo em periódico internacional

3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo

Portaria da CAD

O que seria a Comissão de Avaliação de Desempenho? (CAD)

Comissão composta pela sua Chefe Imediata e dois docentes de sua coordenadoria

Docente normal: Coordenador (presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Diretor do Campus

Docente que é Coordenador de Curso: Diretor de Ensino (presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Diretor do Campus

Docente que é Diretor no Campus: Diretor de Ensino (presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Diretor do Campus

Docente que é Diretor de Campus: Reitor(presidente) + 2 Docentes

Portaria Emitida pelo Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramai 2003

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE ANEXO VI - RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso exclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho

RELATÓRIO FINAL PARA FINS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE Acompanhado das avaliações periódicas e documentos comprobatórios

| Matrícula Siape: Lotação: Interstício da avaliação: Classe/Nível: Composição da Comissão |
|--|
| Interstício da avaliação: Classe/Nível: |
| Classe/Nível: |
| |
| Composição da Comissão |
| composição da comissão |
| Coordenador/Siape: |
| Professor membro/Siape: |
| Professor membro/Siape: |
| Número da Portaria de Constituição da Comissão, em anexo: |
| APRESENTAÇÃO DO RESUMO DAS AVALIAÇÕES ANALISADAS |
| EIXO 1 |
| Quantidade de avaliações: |
| Período de aplicação das avaliações: |
| Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 1: |
| Comentários: |

| - 1000 A 100 A | |
|--|--|
| Quantidade de avaliações: | |
| Período de aplicação das avaliações: | |
| Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 2: | |
| PROTECTION AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN | |
| Comentários: | |
| | |
| | |
| | |
| EIXO 3 | |
| Quantidade de avaliações: | |
| Período de aplicação das avaliações: | |
| Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 3: | |
| | |
| Comentários: | |
| | |
| | |
| | |
| EIXO 4 | |
| Quantidade de avaliações: | |
| Período de aplicação das avaliações: | |
| Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 4: | |
| 2011 C 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 | |
| Comentários: | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| EIXO 5 | |
| | |
| Quantidade de avaliações: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: Comentários: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: Comentários: EIXO 6 | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: Comentários: EIXO 6 Quantidade de avaliações: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: Comentários: EIXO 6 Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: Comentários: EIXO 6 Quantidade de avaliações: | |
| Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: Média da pontuação obtida nas avaliações do Eixo 5: Comentários: EIXO 6 Quantidade de avaliações: Período de aplicação das avaliações: | |

| | PONT | UAÇÃO TO | TAL | |
|---------------------|------------------------|--------------|------------------|----------|
| EIXO 1: | | 3 | | |
| EIXO 2: | | | | |
| EIXO 3: | | 1 | | |
| EIXO 4: | | | | |
| EIXO 5: | | | | |
| EIXO 6: | | | | |
| Total de pontos ob | tidos: | Ĭ. | | |
| | MÍNIMO DE 60 | | | |
| () F | az jus à progressão | () | Vão faz jus à pi | ogressão |
| Espaço reservado pa | ara observações finais | da comissã | io: | |
| 8 | | | | |
| - | | | | |
| (E) | | | | |
| Ŷ <u></u> | | | | |
| Data | da avaliação: | <u> </u> | | <u></u> |
| | Assinatur | a do coorde | nador | _ |
| | Assinatura d | lo professor | membro | _ |
| | Assinatura d | lo professor | membro | |
| | Ciência do | Servidor A | valiado | |
| | Data:/_ | | J | _ |



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Parecer

USO OPCIONAL FICANDO A CRITÉRIO DA CAD

Havendo algum apontamento sobre a avaliação inserir no Anexo VI no "Espaço reservado para as observações finais da comissão."

Interessado: NOME DO DOCENTE

Assunto: Progressão Funcional

SIAPE: XXXXXXX

Fundamentação

A comissão de avaliação, constituída nos termos do § 5° do art 4° da Resolução do Conselho Superior nº 38 de 01/out/2013 do IFES, representados pelos que assinam o presente, por força da Portaria nº 436 de 08 de dezembro de 2015 do Diretor Geral do *Campus* Cachoeiro de Itapemirim, vem apresentar parecer no processo de progressão funcional, atendendo o que prescreve o, art. 15, § 5° da Resolução 38 de 01/out/2013.

Justificativa

Tendo em vista que o docente, lotado no Campus XXXXXXXXXXXXXXX, exerceu suas atividades durante todo o período de avaliação para fins de progressão; considerando que a Direção de Ensino do Campus Cachoeiro de Itapemirim não publicou o cronograma de avaliação, e, que as avaliações parciais não ocorreram; considerando que o solicitante realizou suas atividades de ensino regularmente, bem como a realização de cursos de capacitação, tudo conforme prova os autos, e por não ter contribuído pela inexistência das avaliações parciais e por não poder ser prejudicado, a Comissão entende que o docente deverá progredir mesmo não tendo atingido a pontuação mínima.

Decisão

Ante ao exposto, a Comissão é FAVORÁVEL (OU DESFAVORÁVEL) à progressão funcional do servidor NOME DO DOCENTE, matrícula SIAPE XXXXXXXX, da Classe D X, nível X para a classe D X, nível X+1.

Este é o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, XX/XX/XX

NOME DO DOCENTE - SIAPE: XXXXXXXX Presidente da Comissão

NOME DO DOCENTE – SIAPE: XXXXXXX NOME DO DOCENTE – SIAPE: XXXXXXX

Parecer da CSPPD

Parecer da CPPD

Se DEFERIDO encaminhará a CGGP do Campus de Origem

Se INDEFERIDO encaminhará a CSPPD do Campus de Origem



Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

CPPD - CSPPD

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CPPD

ORIENTAÇÕES PROCESSUAIS

Em caso de dúvidas contatar a CPPD: cppd.rt@ifes.edu.br